



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 914/2016 de 18/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Suplementar com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 274.795,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	SECRETARIA MUN RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.001	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0039.2.006.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.190,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	Departamento de Administração Geral		
03.001.04.122.0001.2.094.	Manutenção do Departamento de Administração		
19 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		178.425,00
09	SECRETARIA MUN DE PLANEJ. E COORD GERAL		
09.001	Departamento de Planej. e Coord. Geral		
09.001.04.121.0031.2.035.	Manutenção do Dpto de Planej. e Coord. Geral		
312 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.180,00
Total Suplementação:			274.795,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	SECRETARIA MUN RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
02.001	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0039.2.006.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
5 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
8 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		31.995,00
9 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.195,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	Departamento de Administração Geral		
03.001.04.122.0001.2.094.	Manutenção do Departamento de Administração		



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

16 - 3.1.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	95,00
17 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95,00
18 - 3.1.90.05.00.00	01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	95,00
21 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	995,00
22 - 3.1.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95,00
23 - 3.1.90.49.00.00	01000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	995,00
24 - 3.1.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	995,00
28 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.000,00
29 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	29.995,00
31 - 3.3.90.18.00.00	01000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	995,00
33 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.995,00
34 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	79.995,00
39 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	995,00
40 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95,00
41 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	995,00
42 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	995,00
09	SECRETARIA MUN DE PLANEJ. E COORD GERAL	
09.001	Departamento de Planej. e Coord. Geral	
09.001.04.121.0031.2.035.	Manutencao do Dpto de Planej. e Coord. Geral	
313 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.995,00
317 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.995,00
318 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95,00
319 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95,00
	Total Redução:	274.795,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 18 de agosto de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL